



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
INSTITUTO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E
CRIATIVIDADE - IHCEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

EDITAL 01/2024

PRÊMIO PPGH/UPF DE TESES E DISSERTAÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade de Passo Fundo (UPF) torna público o Edital 01/2024 - Prêmio PPGH/UPF de Teses e Dissertações. O Prêmio consiste na premiação aos trabalhos de destaque de doutores e mestres recém-titulados e no registro de Reconhecimento Acadêmico, aos respectivos orientadores.

OBJETIVO

Art. 1º O objetivo do Prêmio PPGH/UPF Teses e Dissertações é dar destaque às produções acadêmicas reconhecidas pela excelência e pelo mérito na área de História, desenvolvidas no Programa.

Parágrafo único: A Tese eleita como destaque deste edital será também indicada ao Prêmio Teses da Associação Nacional de História (ANPUH).

ELEGIBILIDADE DAS PRODUÇÕES

Art. 2º São elegíveis Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2023 e 31/12/2023 no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, cuja entrega da versão final já foi realizada e homologada realizada pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG).

Parágrafo Único: Para fins de indicação para a primeira fase do Prêmio (Cfme. Art 3º.), serão consideradas uma Tese e uma Dissertação por linha de pesquisa do Programa (Política e Relações de Poder; Economia, Espaço e Sociedade; e Cultura e Patrimônio), informadas ao CPG pelos respectivos coordenadores de linha.

FASES DA SELEÇÃO

Art. 3º A premiação ocorrerá em duas fases:

1. **Primeira fase:** nessa etapa, cada linha de pesquisa, formada pelo conjunto de seus docentes permanentes, elege uma Dissertação e uma Tese que representem, no conjunto avaliado, qualidade acadêmica superior. Os trabalhos escolhidos serão indicados a representar a linha na segunda fase.
2. **Segunda fase:** atribuição do Prêmio PPGH/UPF nas Categorias Teses e Dissertações: nessa etapa, as três Teses e as três Dissertações de cada linha de pesquisa serão examinadas pela Comissão Avaliadora que, fundamentada nos critérios de análise deste Edital (Art. 5º) indicará os vencedores. Os orientadores dos trabalhos premiados serão agraciados com o Reconhecimento Acadêmico.

COMISSÃO AVALIADORA

Art. 4º Os trabalhos serão avaliados por membros de uma Comissão Avaliadora composta pelo Coordenador do Programa e pelos membros do Conselho de Pós-Graduação (CPG).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º A avaliação dos trabalhos será pautada pelos seguintes critérios:

1. Tema inédito ou abordagem inovadora, cujo desenvolvimento tenha resultado em contribuição ao avanço da historiografia;
2. Fontes de pesquisa consultadas, relevantes e em consonância com o problema proposto; revisão de bibliografia (ou levantamento do estado da arte) pertinente ao tema de investigação;
3. Metodologia adequada ao tratamento das fontes;
4. Estrutura coesa, correção ortográfica e adequação do texto ao vocabulário acadêmico;
5. Atendimento da normatização conforme a ABNT.

Art. 6º O resultado final do Prêmio PPGH/UPF de Teses e Dissertações será comunicado pelo CPG à Secretaria do Programa, que procederá à outorga das certificações aos doutores, mestres e orientadores.

RESULTADO

Art. 7º O resultado será anunciado publicamente no primeiro semestre de 2024 e divulgado nas redes sociais e site do Programa.

Passo Fundo, 12 de fevereiro de 2024.

Colegiado PPGH/UPF